



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 224/14**

Contrato nº 447/14

Processo Administrativo nº 20.949/14, anexado ao de nº 10.568/14 – Convite nº 010/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SAYÃO CONSTRUÇÕES E PROJETOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO ARQUITETONICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, LÓGICO, E INCENDIO, NA ANTIGA AREA DA FEPASA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II, ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E ÁREAS ADMINISTRATIVAS COMPLEMENTARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 10 (dez) dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SAYÃO CONSTRUÇÕES E PROJETOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.114.966/0001-28, sediada na Praça Santos Dumont, nº 22, Bairro Jardim Santana, Americana-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima enumerados, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 30 de abril de 2.014, nos autos do processo administrativo nº 10.568/14 – Convite nº 010/14, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo 20.949/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado para a entrega do objeto por mais 10 (dez) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_ de 18 AGO 2014 de 201\_\_\_.

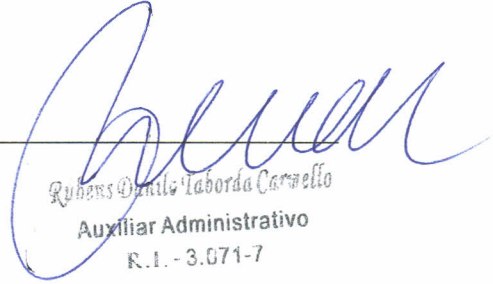
  
**JOÃO CURY NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SAYÃO CONSTRUÇÕES E PROJETOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1.

  
**Danilo Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 4.785-6

2.

  
**Rubens Danilo Laborda Carvello**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. - 3.071-7